

AEM 1869
CE 35
AAG FEIRA

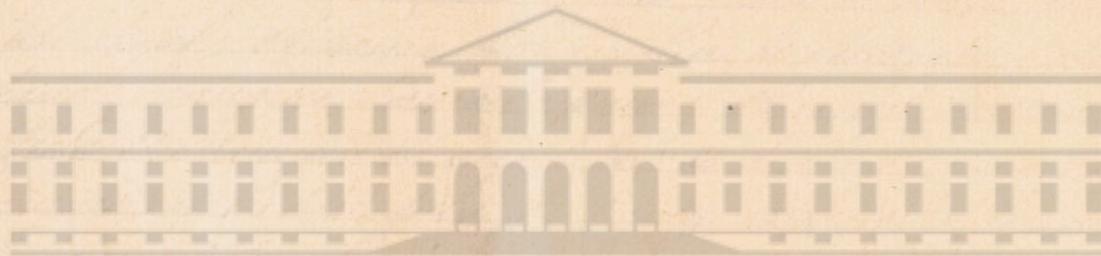
ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Var
Vieira
Mouto
Lopes
Carneiro
E

Círculo n.º 35 - Feira

Foi eleito Luis Virgilio Teixeira, com 3 349 votos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

AEP,
c. 1869

COIMBRA
Imprensa Academica

N.º 745

Var
Vicent
Clement
Lopes
Carneiro

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e nouve dias do mes de abril do anno de mil oitocentos cento
e quatro, nesta villa da Teca,
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Eduar
do Varz de Oliveira, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero trinta e cinco, á qual se procedeu no
dia quinte do mes de abril, e estando presentes os cidadãos por
ladeira das sete da assembleia formularia óit circu-
lo, scndo pela assembleia da Teca, Antonio dos Santos camui-
xo e Alfonso alfredo Vigoria Canto, pela de Santo, Emanuel
Banville Jose estevao domingues de souza, pela de
elvifano, Joaquim Pereira trepuco e Alfonso Faria Vi-
cida pela de francisco Albuquerque José de Lindo Junior e José
Albuquerque de Castro, pela de camui Alfonso Joaquim
José alfredo e estevao José Bobatudo, pela de estevao pe-
lido de rocha estevao Ribeiro de Lindo felixito, pela
de camui José Bernardino Freijia e Costantino de Santos,
pela de camui Antonio José Costantino da teca e Antonio
Joelho Pedra, pela de Alfonso Alfonso de lindo Banville e
José francisco Alves Pinto, pela de camui Alfonso de lindo
José francisco Alves Pinto, pela de camui Alfonso de lindo
José francisco Alves Pinto, pela de camui Alfonso de lindo

assim como se achava presente o administrador do concelho Antonio Hector de
camui Correa da Sá, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Alfonso alfredo Vigoria Canto e Alfonso Faria
Vicaria, para secretários os
cidadãos Antonio dos Santos Carneiro e Alfonso

Barnabé Gómez e para supplentes

os cidadãos *Manuel Francisco Coriolano e Francisco Leira Franco*

, convidando a passarem para o

seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquierdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se *duas* commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos *Manuel Francisco Luhina, Bartolomeu Ferreira dos Santos, José Alves da Rocha, e António da Cunha Augusto*, e para a segunda os cidadãos *António Lourenço Soeiro, José Pinto, e Manuel da Costa Pousos.*

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de *sete mil e quinze*

, sendo por isso o numero real dos votantes de

; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Guilherme Virgilio Figueira, com tres mil trezentos quarenta e nove votos; Domingos de Oliveira, com alpadelas eitais, este cento e cinquenta votos; José Pinto Santiago Calvário, com quinhentos votos; António Coutinho, com quinhentos votos; Francisco José de Oliveira, com quinhentos votos; Fernando Lúpino Palhares, com quinhentos votos; Joaquim Alves da Cunha, com quinhentos votos; José Pedro Fernandes, com trezentos votos; Francisco Alvaro, com quinhentos votos, não tendo sido votado nem haverá outro cidadão para deputado. Aprovado este parecer da mesa de apuramento da
assembleia, e reconhecido-se que fizeram estes votos,

os unicos votados, a nra proclamação e dito populado
 o mais votado José Virgílio Teixeira, e em nome dos
 eleitores de todo círculo, visto constar isso que acto
 de todas as assembleias d'ele, che antecorreu os votos su
 cessivos para que reunidos em p'los clubes circulos
 electorais da Monarquia Particular, faga dentro dos
 limites da Carta Constitucional e nos seus actos ad
 adicionais, tudo quanto for contrário ao bem geral do
 Reino. Os vinhos dos votados e de deputados proclama
 se por este círculo, por ampli publicados p'os d'itos affissos
 p' a parte de edictos. O Mar. assembleia Primaria
 e esta assembleia de aprovamento, não p' obtegramente
 en fatto protesto ou reclamacao, logo em virtude
 dos Santos Conselhos, Secretario, encorri esta acta, e a assi
 quo ema todos os regis da mesa, debes de lida e aprovada,
 findingo que se houve p'or dissolvida a assembleia.

Guardado o San Fabrício

Alfonso Alfonso Teixeira Canto

Marcos Henrique Vieira

Marcos Barbosa Góes

Manoel dos Santos Carneiro